

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 1.244 - Selo: A 002 765 748

Página: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que nesta matrícula nº 2.945, CNM nº 065615.2.0002945-49, Livro 2 – Registro GERAL, aberta em 08/06/2012, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

Matrícula nº 2.945. Data: 19/06/2012./

Imóvel: Apartamento em construção nº 404 (quatrocentos e quatro) do **Bloco nº 31** (trinta e um) do empreendimento "**Città Maris**", situado na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, o qual corresponderá à fração ideal de 0,0009995, do Lote 01 (um) do Bairro: Uriboca, Setor: IV, neste Município de Marituba - PA; com área real privativa (principal) - coberta de 44,3700m², sem outras áreas privativas (acessórias), área real privativa total de 44,3700m², área real de uso comum de 42,6911m², área real total de 87,0611m² e área equivalente em área de custo padrão das unidades de 59,2106m²; com direito ao **uso** exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 733 (setecentos e trinta e três). O apartamento terá 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana, sanitário social e área de serviço./ **Proprietária: LONDRES INCORPORADORA LTDA**, com sede em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 167, sala 106, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51./

Registros anteriores: Registros nº R-3, Av-5 e R-8 da matrícula nº 1.857 do Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba de 22/08/2011, 19/06/2012 e 19/06/2012, respectivamente./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$25,90, FRC: R\$0,74, FRJ: R\$2,96, selo: R\$0,60, total: R\$30,20. Selo: tipo geral, série: G, número: 000067074. [ssos/rml]. Dou fé. A Oficial _____ Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-1-2.945. Protocolo nº 1.647, em 29/05/2012. **Ônus Reais: Incorporação Imobiliária, enquadramento no PMCMV e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da **incorporação imobiliária** do condomínio edilício denominado "**CITTÀ MARIS**", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, LONDRES INCORPORADORA LTDA, já qualificada (M-0-2.945), conforme registros nº **R-3 e Av-5** da matrícula **1.857** do Livro 02 desta Serventia, de 22/08/2011 e 19/06/2012, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do **patrimônio de afetação**, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento "Città Maris" e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora LONDRES INCORPORADORA LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme **Av-7** da matrícula **1.857** do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. O bloco nº 31 (trinta e um) do empreendimento "Città Maris", cujo apartamento em construção objeto desta matrícula é parte integrante, **está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, conforme **Av-6** da matrícula **1.857** do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 19/06/2012. [ssos]. Dou fé. A Oficial _____ Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

R-2-2.945. Protocolo nº 1.663, em 11/06/2012. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei nº 4.380/1964; datado de 18/11/2011 sob nº 855551764564, o **imóvel acima matriculado**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito abaixo mencionada, foi oferecido em **garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora LONDRES INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada (M-0-2.945), representada por Raphael Rocha Lafeté, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº CNH 04299156224, DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.920.306-63, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Mauricio Leal Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº CP 7256D, CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.027.202-97, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 296, apto. 2.200, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 1ª Alteração ao Contrato Social datado de 11/08/2010, registrado na JUCEPA sob o nº 20000249194 em 17/09/2010, protocolo: 10/060233-9 de 23/08/2010, NIRE: 15 2 0110457 4, e por Astério Vaz Safatle, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 12.113.383-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, com escritório

nº controle: **44434.2427C.78764.65A4C**

Certidão - Pedido nº 1.244 - Selo: A 002 765 748

Página: 1 de 5

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº **1.244** - Selo: A 002 765 748

Página: 2 de 5

em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Thomaz dos Reis Ávila Neto, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 31.291, CRE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.085.672-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 695/605, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 2ª Alteração ao Contrato Social datado de 01/08/2011, registrado na JUCEPA sob o nº 20000303287 em 07/03/2012, protocolo: 12/015470-6 de 15/02/2012, NIRE: 15 2 0110457 4 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA em 17/04/2012; à **credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Amaury Jackson Mendes Teixeira, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 1.747.323, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.790.872-15, residente e domiciliado em Belém/PA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF, em 23/05/2011, protocolo: 347326, Livro: 2875, folha: 099 e Substabelecimento Particular datado de 28/06/2011. A garantia objeto deste registro e a de outros imóveis do mesmo empreendimento vinculam-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo, no valor total de R\$57.574.022,63 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Città Maris, sito na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, em Marituba/PA, objeto da matrícula nº 1.857 do Livro 2 desta Serventia. *Encargos.* Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. É devido pela devedora a Taxa de Cobertura de Custos à Vista - TCCAV a título de cobertura de custos operacionais e a Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação - TCCMO a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. *Atualização Monetária.* Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foram apresentadas as seguintes certidões, que ficam arquivadas: I) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/12/2011, às 11:13:01horas, válida até 03/06/2012. Código de Controle da Certidão: 1D1F.37E0.FBF6.16FD; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-12001100, emitida em 19/06/2012, válida até 16/12/2012; III) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Inscrição: 11344100/0001-51, Certificação nº: 2012061121443113620773, expedida em 11/06/2012, às 21:44:31horas, validade: 11/06/2012 a 10/07/2012; IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3596997/2012, expedida em 16/05/2012, às 13:27:25horas, validade: 11/11/2012. As certidões mencionadas nos itens I a IV foram expedidas em nome de Londres Incorporadora Ltda, já qualificada neste registro, verificadas as autenticidades na internet. Obrigam-se as partes às condições pactuadas no contrato que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$105.000,00. Emolumentos: R\$155,35, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,76, selo: R\$0,60, total: R\$178,15. Data do registro: 19/06/2012. Selo: tipo geral, série G, número: 000592162. [dm]. Dou fé. A Oficial _____ Nancy Raquel Dutra Felippetto Malta.

Av-3-2.945. Protocolo nº 3.520, em 21/08/2014. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme item 1, 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 855553119626, datado de 28/07/2014, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada (R-2-2.945), representada por seu procurador substabelecido Jose Roberto Menezes Carmona, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 2504-D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.570.972-49, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 19/08/2013, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 008 e 009 do Livro 3027, protocolo: 372938 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 23/07/2013, **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-2** desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-5-2.945 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$105.000,00. Emolumentos: R\$194,16, FRC: R\$5,55, FRJ: R\$22,19, selo: R\$0,60, total: R\$222,50. Data da averbação: 25/08/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 002.466.970.

nº controle: **44434.2427C.78764.65A4C**

Certidão - Pedido nº **1.244** - Selo: A 002 765 748

Página: 2 de 5

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº **1.244** - Selo: A 002 765 748

Página: 3 de 5

[ens/****]. Dou fê. O Oficial _____ Daniel Marcante.

R-4-2.945. Protocolo nº 3.520, em 21/08/2014. **Compra e Venda.** De acordo com o Contrato especificado no Av-3 desta matrícula; a **proprietária Londres Incorporadora Ltda**, já qualificada (M-0-2.945), neste ato representada por seus procuradores: Luiz Fabiano Freire Winkler, brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.247.392-91, e Patrycia Correia Pousas de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 4.859.823, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.176.262-20, ambos com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos; conforme Procuração Pública lavrada à folha 107, do Livro 4537, em 21/03/2014, no 13º Tabelião de Notas - Avelino Luis Marques/SP; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a EDUARDO JOSE PINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Trab. Serv. Contabil, Caixa a as, portador da carteira nacional de habilitação nº 04372837505, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.225.532-72, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Quatro, nº 224, Conj. Gleba, Bairro: Castanheira; **pelo valor de R\$121.000,00** (cento e vinte e um mil reais), do qual a importância de R\$9.042,55 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$13.027,00 (treze mil e vinte e sete reais), recursos próprios; R\$13.173,00 (treze mil cento e setenta e três reais), pelo desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; R\$94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. **A compra e venda foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009. Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato ora registrado.** A vendedora declarou que o imóvel nunca foi habitado e o comprador declarou que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 04/08/2014 no Banco Itaú, no valor de R\$1.346,77, imóvel avaliado em R\$121.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, expedido em 30/07/2014, processo nº 1111/2014, ITBI nº 003475; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0001109, expedida em 27/06/2014, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27/05/2014, válida até 23/01/2014, código de controle nº F87F.2CBA.3FE7.CE9A; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 154872014-88888100, emitida em 09/05/2014, válida até 05/11/2014; VI. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2014072807491424687126, CNPJ nº 11344100/0001-51, com validade de 28/07/2014 a 26/08/2014; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 54813648/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 29/07/2014, às 17:24:59 horas, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VII são relativos à Londres Incorporadora Ltda. VIII. Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 06/08/2014, **cujas inscrições cartográficas municipais do imóvel é 01.02.061.0080.001/33736.** Emitida DOI. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$121.000,00. Emolumentos: R\$373,80, FRJ: R\$42,72, FRC: R\$10,68, selos: R\$1,20, total: R\$428,40. Data do registro: 25/08/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.466.971 e 002.466.972. [ens/****]. Dou fê. O Oficial _____ Daniel Marcante.

R-5-2.945. Protocolo nº 3.520, em 21/08/2014. **Alienação Fiduciária** - De acordo com o Contrato especificado no Av-3 desta matrícula; o **proprietário Eduardo Jose Pinheiro de Sousa**, já qualificado (R-4-2.945), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no (R-2-2.945), representada por seu procurador substabelecido Jose Roberto Menezes Carmona, já qualificado no Av-3 desta matrícula; **em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$94.800,00** (noventa e quatro mil oitocentos reais) que deverá ser adimplido em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$121.000,00. *Sistema de amortização:* TP - Tabela Price. *Prazo de construção:* 23 (vinte e três) meses. *Juros remuneratórios:* Nominal: 5,0000% ao ano. Efetiva: 5,1163% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. *Época de Reajuste dos Encargos:* Os recálculos da prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado, mantido a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do referido contrato. *Encargos no período de amortização:* prestação: R\$508,90, FG HAB: R\$10,37, total: R\$519,27. *Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:* Eduardo Jose

nº controle: **44434.2427C.78764.65A4C**

Certidão - Pedido nº **1.244** - Selo: A 002 765 748

Página: 3 de 5

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 1.244 - Selo: A 002 765 748

Página: 4 de 5

Pinheiro de Sousa, já qualificado - R\$1.818,98. *Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB:* Eduardo Jose Pinheiro de Sousa, já qualificado - 100%. *Prazo de carência para expedição da intimação* prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-4-2.945.** Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$121.000,00. Emolumentos: R\$325,24, FRJ: R\$37,17, FRC: R\$9,29, selo: R\$0.60, total: R\$372,30. Data do registro: 25/08/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 002.466.973. [ens/****]. Dou fé. O Oficial _____ Daniel Marcante.

Av-6-2.945. Protocolo nº 5.634, em 04/04/2016. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário "CONDOMÍNIO CITTÁ MARIS" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela incorporadora Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, datada de 03 de março de 2016, devidamente **registrada sob o nº 42, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório**, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 11 da Tabela V da Lei Estadual 8.331/2015, cujos valores estão cotados no R-42 do Livro 03 desta Serventia. Data da averbação: 14/04/2016. dm. Dou fé. O Oficial _____ Daniel Marcante.

Av-7-2.945. Protocolo nº 5.739 em 12/05/2016. **Edificação.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo esta averbação para fazer constar que foi averbada no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia a Carta de Habite-se nº 16/2015 (Processo nº 006/2011 – L050/2015), emitida em 01/12/2015, subscrita por Luiz Fernando G. Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEDUR; por meio da qual a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" do Condomínio edifício para fins residenciais denominado "CITTÁ MARIS", em razão da conclusão das obras do referido empreendimento; sendo incorporadora: Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, e responsável técnico: José Carlos Thiago de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 77092405 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.378-97, residente e domiciliado em Belém, na Rua Serzerdelo Correa, nº 805, Bairro Batista Campos. Constou no Laudo de Vistoria, datado de 28/04/2016, firmado pelo engenheiro civil José Carlos Thiago de Andrade, acima qualificado, que foi procedida sob sua responsabilidade técnica a vistoria das obras de construção, declarando que o empreendimento acima citado encontra-se em perfeitas condições estruturais de utilização para moradia. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 – PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 006.274.324. Dou fé. O Oficial _____ Daniel Marcante.

Av-8-2.945. Protocolo nº 5.742, em 13/05/2016. **Certidão Previdenciária.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo a presente averbação para fazer constar que foi averbada no Av-13 da matrícula 1.857 do Livro 02 deste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003702015-88888451, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/11/2015, válida até 22/05/2016, referente à área de obra nova de 87.545,58m², construída sobre o imóvel localizado em Marituba/PA, na Rodovia BR 316, Km 12, nº 2.184-A, Bairro Uriboca, CEP: 67.200-000; em nome de Londres Incorporadora Ltda, CEI: 51.211.46451/74. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 – PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 006.285.264. Dou fé. O Oficial _____ Daniel Marcante.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº **1.244** - Selo: A 002 765 748

Página: 5 de 5

Av-9-2.945. Protocolo nº 7.118, em 10/03/2017. **Extinção de Patrimônio de Afetação.** Procedeu-se esta averbação para constar que, em virtude da conclusão das obras do "CITTÀ MARIS", e extinção das obrigações da Incorporadora perante a instituição financiadora do empreendimento; fica extinto o Patrimônio de Afetação constante no Av-1 da presente matrícula. A averbação foi requerida nos termos do art. 31-E, inciso I da Lei Federal nº 4.591/1964, por Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, inscrita no CNPJ nº 11.344.100/0001-51, em 28/11/2016, neste ato representada por Natalia Maria Fernanda Pires, CPF: 157.684.288-60 e Antonio Fernando Guedes, CPF: 053.021.408-37. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Data da averbação: 10/03/2017. «[dm]». Dou fé. O Oficial _____ Daniel Marcante.

Av-10-2.945. Protocolo Nº 22.155, em 14/05/2025. Consolidação da Propriedade em Nome do Credor. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação pelo devedor, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 04/10/2024; Guia de ITBI nº 484/2024, quitada em 05/12/2024, no valor de R\$2.644,06; a propriedade do imóvel objeto da matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no (R-2-2.945); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Economica Federal - CEF, em 10/12/2024, neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.149-91. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida a DOI. Valor Fiscal: R\$132.203,15. 14 de maio de 2025. Cód. do Ato nº 352, Selo: A 004 159 253. Emolumentos: R\$909,70, Selo: R\$1,70, ISSQN: R\$27,29, Fundos: R\$159,20. Total R\$ 938,69. O referido é verdade e dou fé. Eu Tabeliã e Registradora Substituta _____ Danielle Krishna da S. Nepomuceno, conferi e assinei.

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº 2.945, existe em trâmite o Protocolo nº 20612, de 12/08/2024, título: Notificação; Protocolo nº 20951, de 04/10/2024, título: Notificação, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Caldas Novas/GO, 14 de maio de 2025.

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Marituba/PA, **14 de maio de 2025.**

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Tabeliã e Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 60,80
ISS: R\$ 1,82
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 64,07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2765748 - SÉRIE: A			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8475672000007931957482050			
QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO:74531336291

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Marituba. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>